



# **VIII ENCONTRO ANUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

## **A ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS – RUMOS DE UMA REFORMA INEVITÁVEL**

### **O PAPEL DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS – UM COMPROMISSO ENTRE MANAGEMENT E INDEPENDÊNCIA**

Espinho 13 de Abril de 2012

# INTRODUÇÃO

**A Implementação da reforma judiciária: principais linhas de força e principais fragilidades**

**Alentejo Litoral: breves traços da experiência**

**O compromisso ou a diferença entre a administração/gestão e decisão judicial**

**Conclusões**

# A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA JUDICIÁRIA

# PRINCIPAIS LINHAS DE FORÇA

- ▶ **Matriz territorial mais abrangente de forma a racionalizar recursos**
- ▶ **Especialização Jurisdicional**
  - Vantagens, grosso modo, para os Juízes e Secções de Processos com maior identificação por matérias
  - Nem sempre coerente quanto à sua distribuição territorial
  - Por vezes mitigada com a criação de Juízos Mistos
- ▶ **Novo modelo de gestão assente em três linhas base:**
  - Descentralização
  - Concentração

# Descentralização e Concentração: Executivo -» Órgãos de Gestão



# Descentralização e Concentração: Conselho Superior da Magistratura -» Órgãos de Gestão (Juiz Presidente e Juízes Coordenadores)



**Gestão integrada e de proximidade:**

**Do decisor aos problemas, com resposta em tempo útil**

**Pela existência do órgão consultivo Conselho da Comarca: Conselho Geral e Comissão Permanente**

# PRINCIPAIS FRAGILIDADES

- 1 ▶ Ausência de definição de objetivos concretos inicialmente estipulados e/ou no decurso da experiência ou pelo menos de uma linha de rumo concretizada**
- 2 ▶ Parcial falta de acompanhamento e avaliação das experiências piloto**



# Intervenção do CSM

Essencial enquanto órgão de gestão da Magistratura Judicial

Ao nível externo



# Intervenção do CSM

Essencial enquanto órgão de gestão da Magistratura Judicial

Ao nível interno



**3 ► Não identificação diferenciadora das novas comarcas como novas realidades distintas da anterior organização e seu tratamento como tal nos diversos procedimentos e actos pela Administração Central**

## 3.1. Orçamento

### 3.1.1. Atribuição

Competência do Juiz Presidente para a elaboração do projecto (delegável no Administrador Judiciário) e sujeito a parecer da Comissão Permanente

Inexistência da comarca em termos orçamentais

Em 2009:



Posteriormente (após longo debate entre os órgãos de gestão das comarcas e a administração central):



### 3.1.1. Execução

-DGAJ dá ordens aos secretários de justiça sem consulta prévia ao Juiz Presidente (podendo existir ordens que impliquem alterações ao orçamento)

-Transferência de rubricas:

a)-Carece sempre de autorização da DGAJ

b)-É decidida exclusivamente entre a DGAJ e os secretários de justiça, excepto no Alentejo Litoral

-Falta de maleabilidade orçamental para adequação do orçamento ao plano de actividades (elaborado pelo Juiz Presidente e sujeito a parecer do Conselho Geral) ou de previsão de afectação de verbas para cumprimento dos objectivos e métodos de trabalho fixados

### **3.2. Delegação de Competências da Administração Central no Administrador Judiciário**

- Quanto à DGAJ a delegação ocorreu nos mesmos moldes das delegações nos secretários de justiça**
- Quanto ao IGFIJ não houve qualquer delegação**

### **3.3. Acesso às aplicações informáticas**

**-Acesso aos programas de gestão (orçamento, economato, aquisições) continua a ser apenas disponibilizado aos secretários de justiça**

**-Os perfis de acesso dos funcionários do tribunal às aplicações informáticas são definidos pela DGAJ sem consulta ao Juiz Presidente**

**-Em 2011 houve uniformização dos perfis, mas continuam a ser definidos unilateralmente pela DGAJ**



### **3.4. Recursos materiais**

- A aquisição de bens continua a ser efectuada pelos secretários de justiça**
- A DGAJ envia aos secretários de justiça (embora por vezes também ao AJ ignorando-se com base em que critérios) equipamentos destinados à comarca, determinando a sua colocação**
- Genericamente os recursos materiais continuam a ser afectos às secretarias e não colocados à disposição da comarca para distribuição**
- Por vezes pedida pronúncia aos secretários de justiça sobre as necessidades da comarca, sem qualquer consulta ao Juiz Presidente e/ou ao Administrador Judiciário**
- Deslocação de bens e sua afectação dentro da própria comarca depende de autorização da Direcção-Geral da Administração da Justiça**

### **3.5. Relação Administração Central/órgãos da comarca**

**-Inexistência de interlocutor habilitado para o tratamento das questões relativas às comarcas**

**-DGAJ e IGFIJ pedem informações e dão ordens ao Administrador Judiciário e/ou aos Secretários de Justiça, mesmo quanto a questões da competência do Juiz Presidente**

**-São dadas ordens directamente aos oficiais de justiça, nomeadamente para recolha de dados, correcção de registos, entre outros**

### **3.6. Funcionários de apoio informático**

- São vários e não estão exclusivamente afectos à comarca, partilhando áreas territorial mais vastas**
- Não estão na dependência funcional do Juiz Presidente**

**4 ► Insuficiente satisfação das necessidades subjacentes à  
experimentação (meios de gestão e recursos)**

**4.1. Não preenchimento do quadro de recursos humanos previsto para as secretarias (ou do pessoal não oficial de justiça fazendo com que este trabalho tenha de ser efectuado por oficiais de justiça)**

**4.2. A ausência de formação dos Juízes Presidentes, Magistrados do Ministério Público Coordenadores e Administradores Judiciários**

**4.3. A falta de regulamentação e de efectiva instalação dos serviços de apoio aos órgãos de gestão (secretariado)**

#### **4.4 A não instalação dos gabinetes de apoio aos Juízes e Magistrados do Ministério Público**

**4.5. Não disponibilização ao Juiz Presidente do acesso a dados informatizados do sistema judicial (contrariamente ao previsto no n.º 9 do art.º 88.º da Lei 52/2008, de 28.08, visando a gestão processual)**

**4.6. Não desenvolvimento das aplicações informáticas visando:**

- a gestão processual**

- a tramitação de processos administrativos e disciplinares da presidência**

- a gestão das salas de audiência e de videoconferência**

- a gestão de recursos materiais (economato, bens móveis e bibliotecas)**

# **Alentejo Litoral: breves traços da experiência**

# Os recursos humanos

Tribunais/Juízos	Magistrados Judiciais			
	Quadro anterior	Em funções 13.04.2009	Quadro actual	Em funções
<b>Círculo de Santiago do Cacém/Grande Inst. Cível e Afecção Exclusiva</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Juízos Santiago do Cacém</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Alcácer do Sal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Grândola</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		
<b>Odemira</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2*</b>
<b>Sines</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2*</b>
<b>Totais</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>12</b>

\*Corresponde a 1 Juiz auxiliar em acumulação nos Juízos Misto de Sines e de Competência Genérica de Odemira



<b>Tribunais/Juízos</b>	<b>Oficiais de Justiça</b>		
	<b>Quadro anterior</b>	<b>Quadro actual</b>	<b>Em funções</b>
<b>Juízos Santiago do Cacém</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>20</b>
<b>Alcácer do Sal</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
<b>Grândola</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
<b>Odemira</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>Sines</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>Totais</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>55</b>

<b>Tribunais/Juízos</b>	<b>Pessoal não Oficial de Justiça</b>		
	<b>Quadro anterior</b>	<b>Quadro actual</b>	<b>Em funções</b>
<b>Juízos Santiago do Cacém</b>	<b>3</b>	<b>9*</b>	<b>1</b>

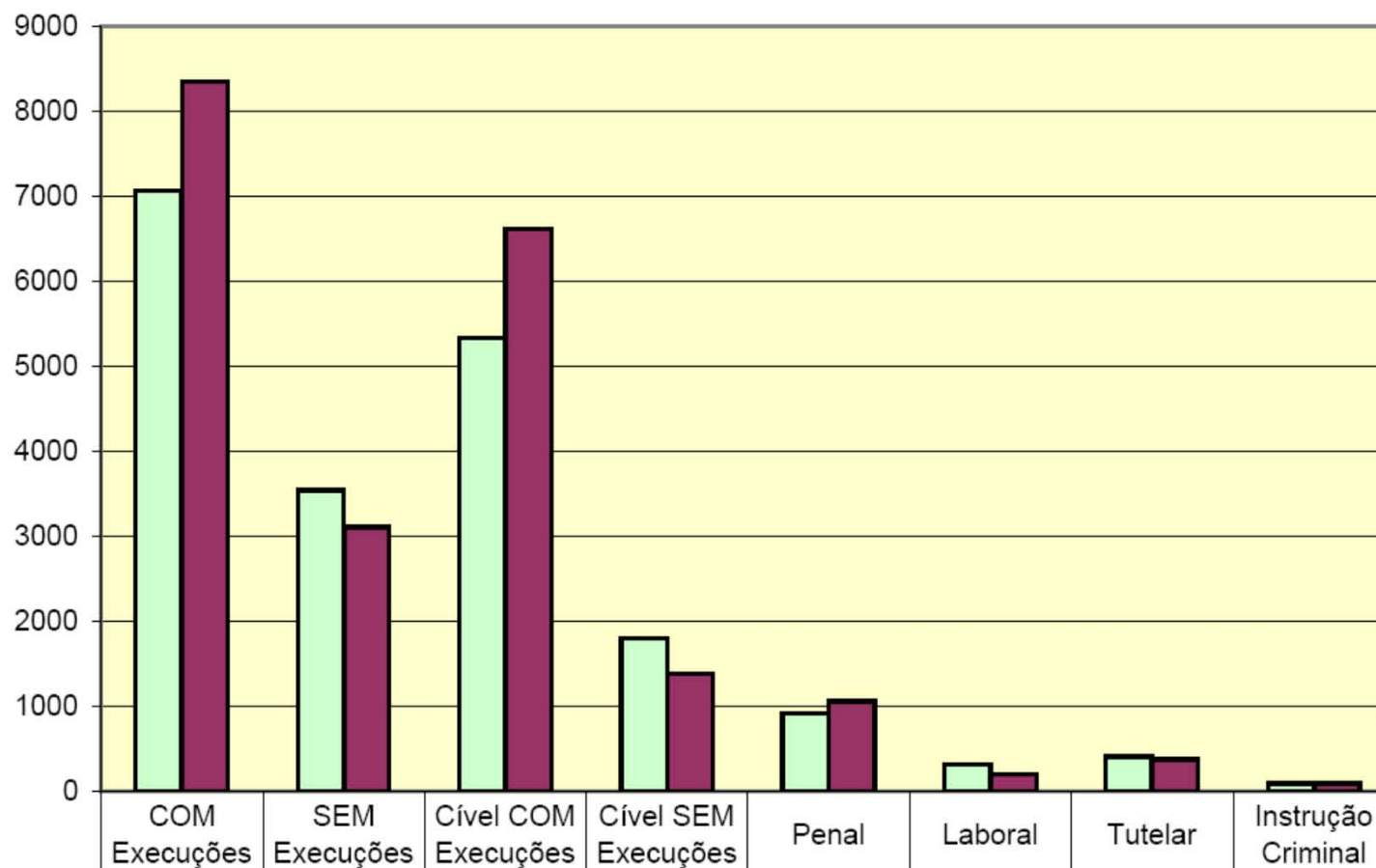
\*Funções que deveriam ser desempenhadas por 4 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais são desempenhadas pelos oficiais de justiça.

## Conclusão

Na prática, a comarca tem contado com um quadro de recursos humanos (Magistrados Judiciais e Oficiais de Justiça) idêntico àquele de que efectivamente dispunha o conjunto dos tribunais que integravam o extinto Círculo Judicial de Santiago do Cacém excluindo os órgãos de gestão (Juiz Presidente e Procurador Coordenador), já que o Administrador Judiciário exerce em regime de acumulação as funções de Secretário de Justiça da secretaria dos Juízos de Santiago do Cacém.

# As pendências processuais

Comparação entre os processos pendentes anteriormente (em 31.03.2009) e em 31.01.2012



Antes da Instalação, a 31.03.2009

Alentejo Litoral a 31.01.2012

7067

8348

3538

3111

5337

6616

1808

1379

911

1062

316

205

410

373

93

92

## Resulta em síntese:

- Ter havido um acréscimo de pendência das acções executivas de 3529 para 5237 processos;
- Ter havido um acréscimo da pendência das acções penais de 911 para 1062 processos;
- Ter havido um decréscimo da pendência das acções cíveis sem execuções de 1808 para 1379 processos;
- Ter havido um decréscimo da pendência das acções laborais de 316 para 205 processos;
- Ter havido um decréscimo da pendência das acções tutelares de 410 para 373 processos;
- Ter havido uma estabilização da pendência dos processos de instrução criminal de 93 para 92;
- Ter havido um aumento global da pendência na comarca se tivermos em conta as acções executivas de 7067 para 8348 processos;
- Ter havido um decréscimo global da pendência da comarca se excluirmos as acções executivas de 3538 para 3111 processos

# A GESTÃO

**Primeira necessidade de gestão: ter o que gerir**

**-Apreensão e análise da realidade a gerir (sua estrutura e funcionamento)**

**-Sinalização de eventuais problemas**

**-Será necessário e sequer possível gerir uma realidade aparentemente a funcionar correctamente?**

**Segunda necessidade de gestão: ter com que gerir (instrumentos de gestão)**

**-Adoptado método de informações trimestrais por parte dos Juízes titulares quanto a decisões finais, diligências efectuadas, dilação de agendamento e movimentação processual.**

**-Informações mensais dos Secretários de Justiça e reuniões mensais nos Juízos quanto ao estado dos edifícios, equipamentos e sistema informático e quanto à movimentação processual**

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	

**Secção de Processos: Despachos por cumprir, com data do despacho superior a 30 dias.**

Alcácer do Sal	0,00	<i>Abaixo</i>	0,80	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
Grândola	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
Odemira	137,50	<i>Acima</i>	64,40	<i>Acima</i>	<i>Desceu</i>
Sant. Cacém - Instância Criminal	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
Sant. Cacém - Grande, Média e Pequena Inst. Cível	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
Sines	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
<i>Média</i>	22,92		10,87		<i>Desceu</i>

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	

**Secção de Processos: Dias de sem movimentar os prazos (verificação manual das estantes).**

Alcácer do Sal	12,67	<i>Abaixo</i>	9,00	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Grândola	12,50	<i>Abaixo</i>	30,00	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
Odemira	12,50	<i>Abaixo</i>	16,00	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
Sant. Cacém - Instância Criminal	25,00	<i>Acima</i>	21,00	<i>Acima</i>	<i>Desceu</i>
Sant. Cacém - Grande, Média e Pequena Inst. Cível	15,00	<i>Acima</i>	9,00	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Sines	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
<i>Média</i>	12,94		14,17		<i>Subiu</i>

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	

**Secção de Processos: Contas/liquidações do Regulamento de Custas Processuais, por realizar há mais de 30 dias.**

Alcácer do Sal	10,67	<i>Abaixo</i>	16,00	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
Grândola	11,33	<i>Abaixo</i>	9,40	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Odemira	1,17	<i>Abaixo</i>	1,60	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
Sant. Cacém - Instância Criminal	5,50	<i>Abaixo</i>	5,40	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Sant. Cacém - Grande, Média e Pequena Inst. Cível	153,83	<i>Acima</i>	118,00	<i>Acima</i>	<i>Desceu</i>
Sines	195,00	<i>Acima</i>	158,00	<i>Acima</i>	<i>Desceu</i>
<i>Média</i>	62,92		51,40		<i>Desceu</i>



Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	

**Secção de Processos: Número de dias de atraso na junção dos papéis**

Alcácer do Sal	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
Grândola	1,67	<i>Acima</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Odemira	0,00	<i>Abaixo</i>	10,00	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
Sant. Cacém - Instância Criminal	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
Sant. Cacém - Grande, Média e Pequena Inst. Cível	3,33	<i>Acima</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Sines	0,00	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	
<i>Média</i>	0,83		1,67		<i>Subiu</i>

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	

**Secção Central: Número de processos recebidos no Arquivo**

Alcácer do Sal	0,00		375,80	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
Grândola	0,00		0,00	<i>Abaixo</i>	
Odemira	0,00		0,00	<i>Abaixo</i>	
Santiago do Cacém	0,00		0,00	<i>Abaixo</i>	
Sines	0,00		0,00	<i>Abaixo</i>	
Média	0,00		75,16		<i>Subiu</i>

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.	Comparação do 2.º para o 1.º semestre

**Secção Central: Contas do Código das Custas Judiciais, por realizar há mais de 30 dias**

Alcácer do Sal	9,67	<i>Acima</i>	3,80	<i>Acima</i>	<i>Desceu</i>
Grândola	0,17	<i>Abaixo</i>	0,40	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
Odemira	0,00	<i>Abaixo</i>	0,20	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
Santiago do Cacém	0,67	<i>Abaixo</i>	0,00	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
Sines	2,50	<i>Abaixo</i>	3,20	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
Média	2,60		1,52		<i>Desceu</i>
Média	0,83		1,67		<i>Subiu</i>

Juízo / Semestre	1.º Semestre 2011	2.º Semestre 2011	Comparação do 2.º para o 1.º semestre		
<b>Secretaria Judicial</b>	Relativamente à média.	Relativamente à média.			
<b>Serviço Externo: Diligências por realizar, por realizar há mais de 30 dias</b>					
<b>Alcácer do Sal</b>	0,00	<i>Abaixo</i>	4,60	<i>Abaixo</i>	<i>Subiu</i>
<b>Grândola</b>	2,00	<i>Abaixo</i>	19,80	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
<b>Odemira</b>	15,00	<i>Acima</i>	18,80	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
<b>Santiago do Cacém</b>	31,00	<i>Acima</i>	15,80	<i>Abaixo</i>	<i>Desceu</i>
<b>Sines</b>	26,00	<i>Acima</i>	27,40	<i>Acima</i>	<i>Subiu</i>
<b>Média</b>	14,80		17,28		<i>Subiu</i>

Comarca  
 Informática/Programas  
 (Ocorrências reportadas)

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Internet 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 5 0

Habilus 1 4 2 3 1 1 0 1 3 7 3

SCJ Custas 2 2 0 0 0 0 0 0 0 1 4 0

SICPro 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Registro Criminal 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 4 0

Bases de dados 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 4 0

Registro de Execuções 0 1 0 2 0 0 0 0 0 0 4 0

Citius 0 1 0 0 0 0 0 0 1 4 8 4

Outros / Diversos 0 0 0 0 0 0 0 0 1 1 0 0

Comarca Equipamentos (Ocorrências reportadas)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Alarme	2	1	2	4	4	2		2	3	3	2	2
Computadores	0	1	0	0	0	0		0	1	0	0	0
Fax	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Fotocopiadoras	0	0	0	0	0	0		0	0	2	0	0
Impressoras	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
Plataforma Elevatória / Elevadores	0	0	0	0	0	0		1	2	1	1	1
Pórtico	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
Sistema de Gravação Digital	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0	0
Sistema de Vídeo-Conferência	0	1	0	1	0	0		0	1	0	0	0
Telefones	0	1	0	0	0	0		0	1	2	1	1
Terminal de Pagamento (TPA)	1	1	1	2	1	1		1	0	1	0	0
Outros / Diversos	1	0	1	1	1	1		1	1	1	2	1

Comarca Edifícios (Ocorrências reportadas)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ocorrências reportadas	16	15	18	16	17	18		17	17	28	27	26

Comarca Público	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reclamações/Sugestões Registradas	0	2	0	0	1	1		2	0	2	4	0

Funcionários de Justiça Locais  
no quadro por preencher

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Alcácer do Sal	0	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Grandola	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
Odemira	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Santiago do Cacém	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10	10
Sines	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0



## **PROJECTO "X":**

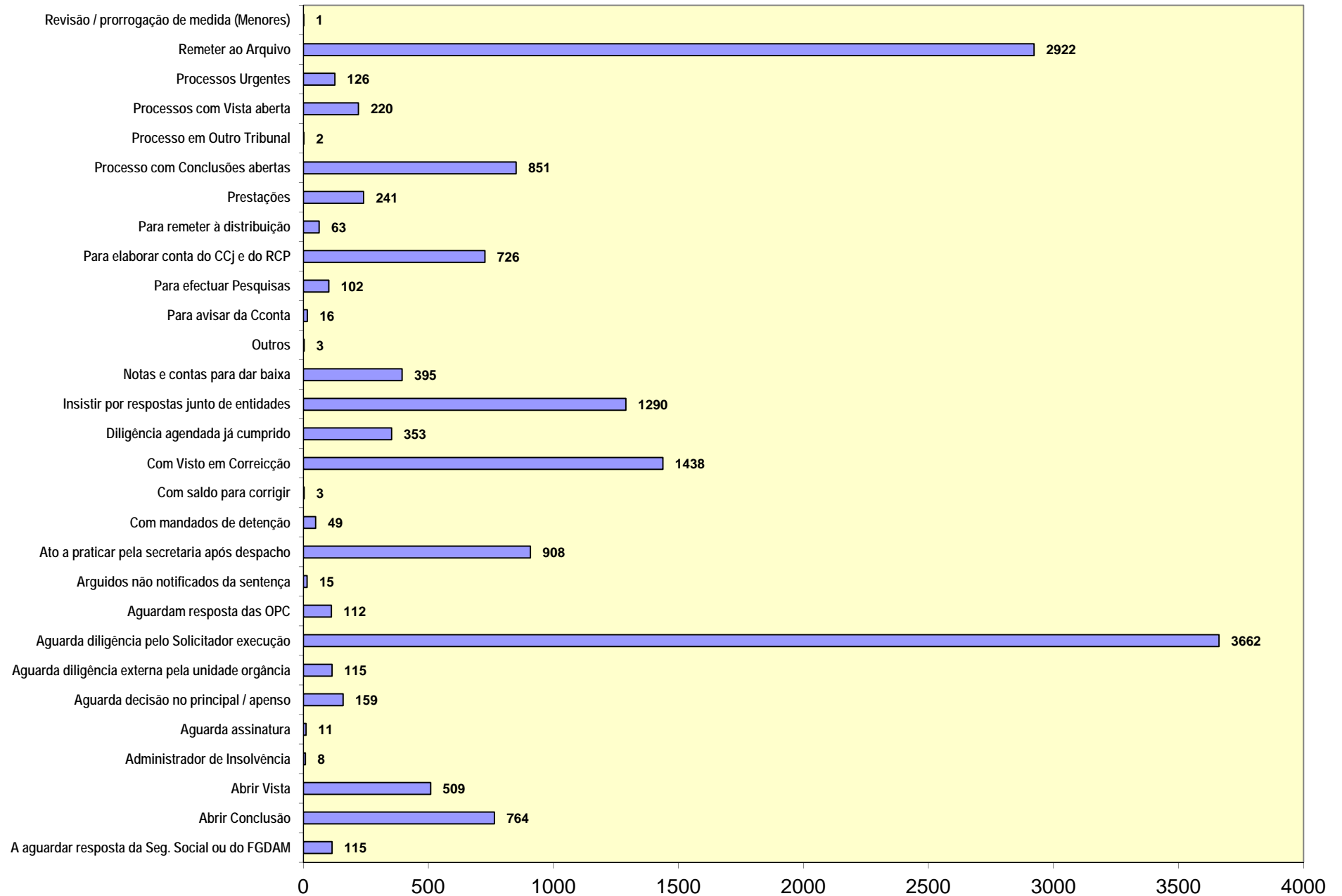
**-Em Janeiro 2011 implementado Projecto X nos Juízos de Alcácer do Sal**

**-A partir de Julho de 2011 em todos os demais Juízos da comarca**

# Dados à data de 10 de Abril de 2012, às 16 h 56 m, na Comarca

<b>Situação / Acto a praticar</b>	<b>Quantidade</b>
A aguardar resposta da Seg. Social ou do FGDAM	115
Abrir Conclusão	764
Abrir Vista	509
Administrador de Insolvência	8
Aguarda assinatura	11
Aguarda decisão no principal / apenso	159
Aguarda diligência externa pela unidade orgânica	115
Aguarda diligência pelo Solicitador execução	3662
Aguardam resposta das OPC	112
Arguidos não notificados da sentença	15
Ato a praticar pela secretaria após despacho	908
Com mandados de detenção	49
Com saldo para corrigir	3
Com Visto em Correicção	1438
Diligência agendada já cumprido	353
Insistir por respostas junto de entidades	1290
Notas e contas para dar baixa	395
Outros	3
Para avisar da Conta	16
Para efectuar Pesquisas	102
Para elaborar conta do CCj e do RCP	726
Para remeter à distribuição	63
Prestações	241
Processo com Conclusões abertas	851
Processo em Outro Tribunal	2
Processos com Vista aberta	220
Processos Urgentes	126
Remeter ao Arquivo	2922
Revisão / prorrogação de medida (Menores)	1

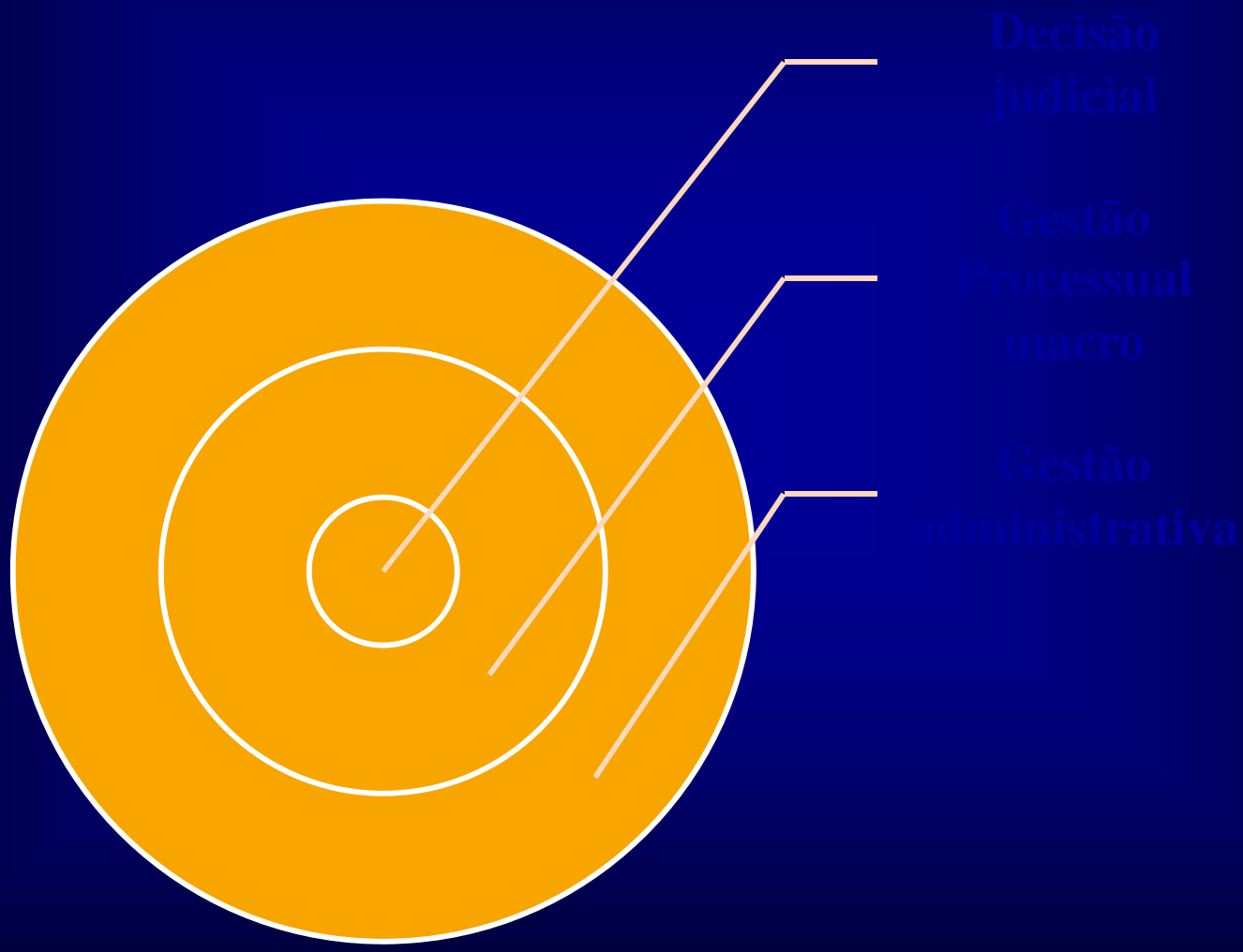
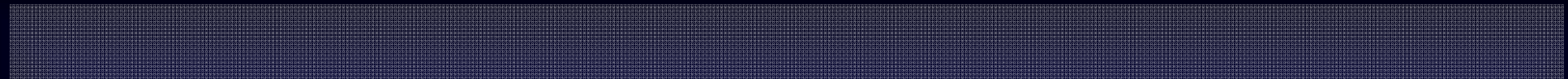
Dados às 16 h 56 m, do dia 10 de Abril de 2012



## Outros instrumentos de organização do tribunal/gestão processual

- Acumulação de funções por Juízes (exclusiva ou partilhada podendo abranger apenas o serviço urgente ou todo o serviço, em situações de baixas médicas, licenças parentais ou outra situação de ausência não prolongada do magistrado titular)
- Reafectação de Juízes (com prévia anuência)
- Substituição de Juízes em caso de falta ou impedimento
- Reafectação de Funcionários Judiciais (do Ministério Público à secção de processos e vice versa)
- Acumulação de funções de Funcionários Judiciais (com prévio consentimento dos visados)
- Reafectação de processos de unidade orgânica à secção central para elaboração de conta
- Organização do serviço externo
- Organização do gabinete de apoio aos órgãos de gestão (secretariado)

**O compromisso ou a diferença entre administração/gestão e  
decisão judicial**



# JUIZ PRESIDENTE ► JUÍZES TITULARES

## Tomadas de posse

- Individuais
- Por um conjunto de Juízes

## Substituições em caso de impedimento ou falta

- Estabelecimento de regras gerais com prévia consulta
- Análise do menor prejuízo para o serviço e contacto prévio

## Solicitações de pronúncia

- Quanto à distribuição dos funcionários por unidades orgânicas
- Quanto à composição do Gabinete de Apoio
- Quanto ao Regulamento Interno da comarca (sujeito a parecer do Conselho Geral)
- Quanto aos Planos de Actividades da comarca (sujeitos a parecer do Conselho Geral)
- Quanto aos Relatórios de Actividades da Comarca (sujeitos a parecer do Conselho Geral)
- Quanto à organização do serviço
- Quanto a procedimentos de simplificação e agilização processual a adoptar
- Quanto à definição dos Juízes que devem integrar os turnos aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no 2.º dia feriado, em caso de feriados consecutivos e nas férias judiciais (definido por despacho da Juiz Presidente)
- Quanto a projectos de turnos
- Quanto à autorização de gozo pessoal de férias
- Quanto à avaliação dos oficiais de justiça (Juiz titular)
- Quanto a questões de organização logística que se prendam com o serviço
- Outras questões logísticas
- Quanto a questões diversas cuja pronúncia seja solicitada ao Juiz Presidente



## **Proposta de acumulação de serviço ou reafectação**

- Individualmente considerada**
- Considerada relativamente a mais do que um Magistrado**
- De colocação de juízes do quadro complementar**

## **Reuniões**

- Apresentação e questões organizativas**
- Acordo de distribuição de serviço**
- Definição dos mapas de turnos/férias**
- Avaliação do estado dos serviços e planificação (conjunta com oficiais de justiça)**

## **Informações**

- Da actividade do tribunal em geral**
- De pareceres dados**
- De solicitações efectuadas por outras entidades**

## **Contactos Informais**

- Deslocações mensais a todos os Juízos da comarca**
- Telefonicamente**
- Em gabinete**

# JUÍZES TITULARES ► JUIZ PRESIDENTE

## Informações trimestrais

- Dilação do agendamento
- Despachos por cumprir há mais de 30 dias/movimentação processual
- Diligências realizadas
- Decisões proferidas

## Ordens de serviço ou Provimentos

- Comunicação para parecer prévio

## **Propostas**

- Em matéria de organização/gestão processual**
- Relativa a actividades do tribunal**
- Outras**

## **Pronúncias**

- Sobre todos os assuntos colocados à consideração pelo Juiz Presidente**

## Solicitações

- Quanto a insistências por pedidos de informação junto de diversas entidades
- Quanto a recursos materiais
- Quanto ao funcionamento dos equipamentos
- Quanto ao estado dos edifícios
- Quanto a questões relativas á distribuição
- Quanto a questões diversas

## Intervenção/Participação

- Em reuniões
- Em actividades da comarca

## Contactos informais

- Deslocações mensais a todos os Juízos da comarca
- Telefonicamente
- Em gabinete

# A relação mais vasta do Juiz Presidente ao nível interno



# CONCLUSÕES



**-A reforma instituiu um modelo de gestão essencialmente descentralizada e concentrada, mantendo-a no judiciário, nomeadamente confiando-a à judicatura**

**-Para além daqueles, os seus aspectos positivos assentam na maior transparência do funcionamento das unidades orgânicas, na maior proximidade dos decisores aos problemas e na tendencial resolução destes em tempo útil**

**-As fragilidades do modelo são as assinaladas, apontando para a necessidade de melhor definição e clarificação do modelo pretendido (na lei e na prática)**

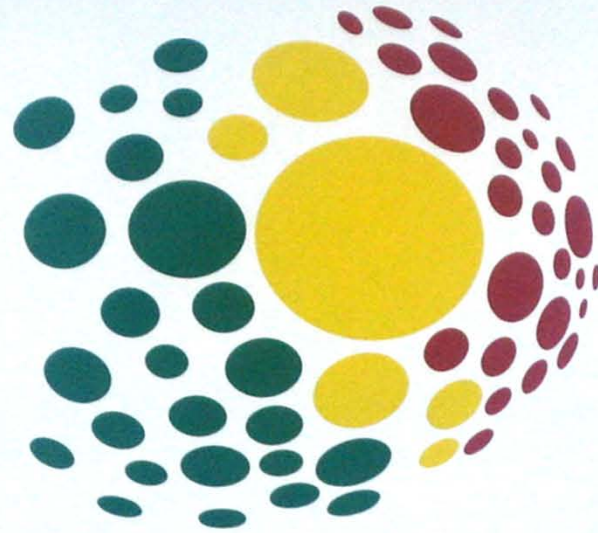
**-A inevitabilidade de uma reforma carece da firme definição de um rumo**

-Para a implementação desta ou de qualquer outra reforma é necessário o co-envolvimento do Executivo, do Conselho Superior da Magistratura e das próprias comarcas

-A intervenção do CSM é decisiva ao nível externo e interno

-O papel dos Juízes Presidentes dos Tribunais pode contribuir para a definição daquele rumo, reconduzindo-se o compromisso entre *management* e independência à distinção entre administração/gestão e decisão judicial

**-Para além da competência ao nível da decisão judicial, a colaboração, o empenho e a iniciativa dos Juízes titulares são determinantes para a concretização do modelo**



# **Reforma do Mapa Judiciário**

**Comarca do  
Alentejo Litoral**